



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.653, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025
Autógrafo nº 230/2025 – Projeto de Lei nº 252/2025

Denomina vias públicas do Jardim das
Seriemas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de setembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no Jardim das Siriemas, na sede do Município:

I – Rua Prof. Dr. Ubirajara Pereira da Costa Neves a Rua 08, com início na Rua 01 e término na Rua 07;

II – Rua Claudia Moretti Novaes Elias a Rua 02, com início na Rua 08 e término no balão de retorno da mesma Rua; e

III – Rua Andréia Pocci a Rua 05, com início com início na Rua 08 e término no balão de retorno da mesma Rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 74094/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA3B-97E2-FA20-12D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 02/10/2025 11:35:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 02/10/2025 17:51:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EA3B-97E2-FA20-12D3>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 3 de outubro de 2025 – Nº 215.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 4/outubro/25 - Ano XLIII – Nº 11.799.